



PORTARIA N.º 493/2020

Suspende pagamento de gratificação de difícil acesso

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **suspende** pagamento da gratificação de difícil acesso, ao servidor **Lindomar Paloschi**, Professor de Geografia, matrícula n.º 971, nível 02, classe B, triênio 03, lotado na Escola Municipal Agrícola, a contar de 19 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de abril de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-04-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-04-2020 a 21-04-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-04-2020

Redigido por: Francine Rostirolla